



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21 / 11 / 2013

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 872 de 21 de novembro de 2013.  
Autoria: Edna Aparecida A. dos Santos

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Cleuza Gonçalves de Souza Oliveira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense a Senhora **Cleuza Gonçalves de Souza Oliveira**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária